

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — FAPX (0122) 32-3111

000246

DECRETO Nº 5356, DE 05 DE Novembro DE 1985

Denomina RUA CEL. ESDRAS EVILMERODACH DE OLIVEIRA a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CEL. ESDRAS EVILMERODACH DE OLIVEIRA, cuja biografia passa a fazer parte integrante do presente decreto, a atual Rua "8" do Conjunto Residencial Quiririm, com início na Rua Granadeiro Guimarães e término na Rua Taubaté, no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CEL. ESDRAS EVILMERODACH DE OLIVEIRA
(antiga Rua "8")

Oficial ilustre da Polícia Militar"

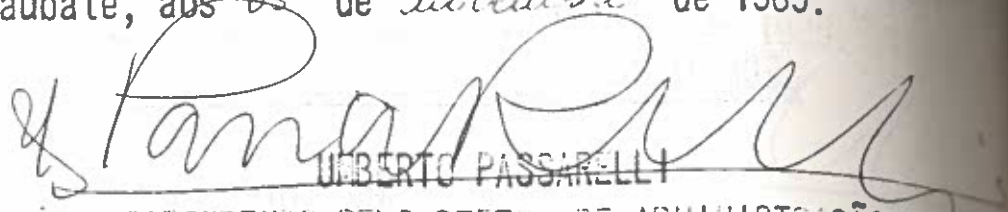
ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 1985,
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1985.



UBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO